Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1489 /2013 São Luís, 14 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Gustavo Brito Castro de retorno à atividade jurisdicional inserto no PA nº 6431/2013;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Carlos Gustavo Brito Castro para auxiliar nos serviços administrativos da Corregedoria Regional, feita pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, conforme constante no PA-6445/2013;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do artigo 46, do Regimento Interno, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

1-Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula 308161349, de retorno à atividade jurisdicional, tendo em vista o seu afastamento da presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho – AMATRA XVI, com efeitos a partir de 15/11/2013.

2-Convocá-lo para auxiliar a Corregedoria deste Tribunal no exercício de atividades administrativas, afastando-o de suas funções judicantes, a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs